



Edital

N.º 83

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 05 de agosto de 2020, de Daniel Vaz Figueiredo, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 09/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à realização de betonagem numa obra particular, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da rua 5 de Outubro, compreendido entre a rua de S. Sebastião e a Travessa do Mar, dia 7 de agosto, das 08:00h às 12:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de agosto de 2020

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo